

PORTARIA Nº 179 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.023896/2017-91,

RESOLVE

Art. 1º Integrar o Município de Mateus Leme no Estado de Minas Gerais, através do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - TRANSLEME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor